

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 11 2019	15h	ORDINÁRIA	92	

Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura brasileira no currículo das escolas públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

A nossa comissão é de parecer favorável a esse projeto, uma vez que já havia passado pela comissão e eu já havia declarado o meu voto pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O parecer é sobre as emendas somente, porque o projeto já foi aprovado na CESC.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas da CCJ ao Projeto de Lei nº 456, de 2019.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às Subemendas nº 2, nº 3 e nº 4, da CCJ, ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura brasileira no currículo das escolas públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da CESC, somos pela aprovação das Subemendas nº 2, nº 3 e nº 4, da CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CESC sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2019	15h	ORDINÁRIA	93

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e todas as emendas, inclusive o substitutivo da CESC. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO –

Segue Dilza

IUNA

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e todas as emendas, inclusive o substitutivo da CESC.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "inclui a literatura